



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 751, de 18 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, constante no Processo SEI nº. 072.7475.2024.0037951-11,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 296/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.1 e 1.1.2, que passam a vigorar conforme abaixo:

1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 de outubro de 2024 até o dia 27 de novembro de 2024 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente edital.

1.1.2. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23:59h do dia 27 de novembro de 2024 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do(a) candidato(a) – Mestrado ou Doutorado PPGECAL 2025 – Edital 296/2024”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

inalteradas as demais disposições do Edital nº. 296/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600